



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**

1 ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE  
2 ESTRUTURANTE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DE  
3 CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano  
4 de dois mil e dezoito, terça-feira, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no  
5 IESB, no Campus III da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará,  
6 localizada na Avenida dos Ipês, S/N, Bairro Cidade Jardim, Marabá – Pará,  
7 reuniu-se, sob a presidência do Coordenador “em exercício” do Curso de  
8 Psicologia, Prof. MSc. Lauro Barbosa, o Núcleo Docente Estruturante do Curso  
9 de Psicologia, com a presença dos seguintes membros: Professor Dr. Marcelo  
10 Roehe. A reunião contou ainda com a participação da Professora Dra. Mayara  
11 Lima, Professora Dra. Nadia Shigaeff e Professora Dra. Lúcia Cavalcante. **1.**  
12 **INFORMES. 2. PROPOSIÇÃO. 3. ORDEM DO DIA. 3.1 FORMULÁRIO DE**  
13 **RECONHECIMENTO DO CURSO.** O Coordenador do Curso abriu a reunião. **1.**  
14 **INFORMES.** Não houve informes. **2. PROPOSIÇÃO.** Não houve proposições. **3.**  
15 **ORDEM DO DIA. 3.1. FORMULÁRIO DE RECONHECIMENTO DO CURSO.**  
16 Debateu-se, ajustou-se e aprovou-se, conforme anexo, o texto dos seguintes  
17 itens: 1.24. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS; e 1.25.  
18 Atividades práticas de ensino. **4. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, o  
19 Coordenador do curso de Psicologia, Professor MSc. Lauro Barbosa, agradeceu  
20 a atenção e participação de todos e às doze horas deu por encerrada a 11ª  
21 Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia. Eu, Lauro da  
22 Silva Barbosa, lavrei a presente ata, vai assinada por mim e demais presentes.

23 *Silvania de Silva Onça (em atividade de extensão)*  
24 *Marcelo V. Behe*  
25 *Lúcia Cavalcante*  
26 *Lauro Barbosa*  
27 \_\_\_\_\_  
28 \_\_\_\_\_  
29 \_\_\_\_\_  
30 \_\_\_\_\_  
31 \_\_\_\_\_  
32 \_\_\_\_\_

**1.24. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS. Relação Aluno/Usuário. Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.** (preenchimento máximo 8000 caracteres). Dizer como é a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS prevista/implantada (se implantada, deve estar formalizada) por meio de convênio, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

A Unifesspa firmou o convênio nº 06/2015 com a Prefeitura Municipal de Marabá, objetivando a concessão de estágio obrigatório aos/às graduandos/as, o que inclui a possibilidade de atuação nos diversos equipamentos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, dentre outras Secretarias.

A Rede de serviços municipais de atenção à saúde é composta pelo Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil (HMI), o Centro de atenção psicossocial (CAPS) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Essa Rede atende não apenas a demanda do município de Marabá, mas também de outros 21 municípios localizados na mesma Região. A título de referência sobre o volume de atendimento, somente o HMI, no ano de 2014, realizou em média 14,75 partos por dia (Dados do Sistema de Gerenciamento de Unidades de Emergência do SUS, 2015).

Dados disponíveis no Sistema DATASUS (2015) dão conta que o número de atendimentos realizados no município, apenas na atenção básica, perfaz o montante de 1142722 atendimentos. Esses dados se cruzados com o número total de psicólogos cadastrados na base do DataSUS (2017) na CIR Carajás, 24 psicólogos/as todo, explicitam, por um lado, a necessidade da formação de novos psicólogos para atuar na área da Saúde e por outro a existência de número de atendimentos compatíveis com as vagas propostas pelo curso.

Uma vez inserido nos serviços do sistema de saúde local e regional, o/a graduando/a estagiário/a agirá pautado pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo que prevê, dentre os diversos princípios fundamentais, que o psicólogo: baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos; trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades; zelar para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada. Além do referido Código de Ética, o/a graduando/a observará os princípios elencados pela bioética (autonomia, justiça/equidade, não-maleficência e beneficência); respeito aos valores e princípios da pessoa em atendimento, bem como os princípios, as regras e os ideais da instituição na qual o estagiário estará inserido. Destaca-se que caberá aos/as professores/as orientadores/as esclarecer, informar, orientar e exigir dos/as graduandos/as a observância dos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional do Psicólogo.

**1.25. Atividades práticas de ensino.** Se aplica somente para o curso de medicina (preenchimento máximo 8000 caracteres). Dizer como estão previstas/implantadas, atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

Não se aplica.

